

Edital de Convocação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2026
RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - Macrorregião

EDITAL Nº 521/2026, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026 - EBSERH/HU-UFSCar

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2026, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no(a) HU da Universidade Federal de São Carlos - SP - HU-UFSCar, considerando que houve o esgotamento do cadastro de reserva para o cargo com lotação nessa Unidade, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 **Médico - Cirurgia Geral** (listagem específica para ampla concorrência) 2º Isabela Fragoso Barbosa Lima (Em virtude de DESISTÊNCIA do 2º colocado);

1.2 **Médico - Endocrinologia e Metabologia** (listagem específica para ampla concorrência) 2º Paula Ariane Silva Conceicao (Em virtude de DESISTÊNCIA do 31º colocado);

1.3 **Médico - Neurologia Pediátrica** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Fernanda Gomes Rychter (Em virtude de DESISTÊNCIA do 1º colocado);

2. Relação de candidatos convocados, em caráter suplementar, conforme ordem de classificação:

2.1 **Médico - Cirurgia Geral** (listagem específica para ampla concorrência) 3º Emmanuel De Lima Carvalho; 4º Guilherme Muradas Pires; 5º Victor Hugo Pereira Gomes; 9º Caio Pluvier Duarte Costa; 10º Rodrigo Clebicar Leite; 11º Lucas Marques De Oliveira; 12º Luiza Dau Soares Nunes Da Rocha; 13º Yuri Checcacci Balod; 14º Caio De Melo Ferreira; 15º Julia Anesi Saavedra Granato Ferreira; 16º Lia Monnerat Dos Santos Canto; 17º Carlos Alberto Viana Vieira; 18º Bernardo Silva De Abreu; 19º Luiza Basilio Rodrigues; 21º Rafael Morriello; 22º Caio Brum Monte Alto; 23º Andre Vinicius Pereira De Souza; 24º Bruno De Andrade Salomao; 25º Fernanda Ferreira Teixeira Nasser Dias; 26º Victoria Dos Reis Portela Pereira; 27º Diego Teixeira Alves Rangel; 28º Rafael Cambraia Artoni; 29º Francisco Aldo Rodrigues Junior; 30º Cristopher Mateus Carvalho; 31º Bruno Oggioni Moura; 32º Lucas Soares Rangel; 33º Andre Carvalho Alves; 34º Ana Julia Machado Talma; 35º Daniela Girardi Pereira Linhares Rodrigues; 36º Pedro Barbalho Yatudo;

2.2 **Médico - Endocrinologia e Metabologia** (listagem específica para ampla concorrência) 3º Anna Flavia Marques Da Silva; 4º Bruno Moraes De Albuquerque Pessoa; 5º Marcela Quintao Alvarenga; 6º Natalia Schara Nascimento; 7º Leonardo Mauricio Grossi; 8º Maria Isabel Jardim Pereira; 9º Lilian Pavanelo Ferracine; 10º Roberta Sartorio Silva Rangel; 11º Paula De Marsillac Garcia; 12º Marcela Pessoa De Paula; 13º Barbara Oliveira Reis; 14º Raissa Pereira Neiva; 15º Paula Silveira Mendes; 16º Aloisio Batista Pereira; 17º Nicolle Ferrari Menezes; 18º Victoria Rivello Crivelaro; 19º Victor Ribeiro Miamoto; 20º Milena Lopes De Almeida; 21º Geisa Antony Cruz E Silva Tomaz; 22º Yuri Cotta E Silva; 23º Shirlei Kugler Aicar De Suss; 24º Rodrigo Natal Pinto De Souza; 25º Luis Eduardo Favero Cordebel; 26º Monick Cardoso Nascimento Lima; 27º Ivia Fonseca De Oliveira; 28º Andrea Faria Dutra Fragoso Perozo; 30º Natalia Torquato Teixeira; 32º Leila Carvalho Boechat Poubel; 33º Flavia Ferreira Cipriano; 34º Lorena Costa Miron;

2.3 **Médico - Neurologia Pediátrica** (listagem específica para ampla concorrência) 2º Sarah Lima Ribeiro; 4º Alessandra Noronha Da Silva; 5º Helena Garcia Maia; 6º Isaías Sobral Soares; 7º Barbara Maini De Carvalho; 8º Joana Moraes De Rezende; 9º Juliana Gaigher Goncalves; 10º Sergio Gabriel Souza Santos;

3. O(os) candidato(os) relacionado(os) no item 2 deste edital deverá(ão) apenas manifestar interesse ou desistência até o dia 12/10/2026, por meio do link que será enviado por e-mail. NÃO há a necessidade de comparecimento ao Hospital.

Edital de Convocação

4. Caso o número de manifestações de interesse na assunção do cargo supere o número de vagas existentes, será respeitada a ordem de classificação, limitando-se as contratações ao número de vagas existentes.

5. O(os) candidato(s) relacionado(os) apenas no item 1 deste edital deverá(ão) comparecer:

5.1 No dia 19/10/2026 às 7h30, comparecer na Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP), primeiro andar - ala norte do prédio principal do HU da Universidade Federal de São Carlos - SP, Rua Luiz Vaz de Camões, 111 - São Carlos / SÃO PAULO, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo e dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia) relacionados no site:

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>.

5.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

5.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.hubrasil.gov.br>

5.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no dia 19/10/2026, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 12 (doze) horas.

5.3. Entre os dias 21 à 30/10/2026, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

5.4. No dia 05/11/2026 das 8h às 16h30, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

6. O(s) candidato(s) convocado(s), em caráter titular, para o HU da Universidade Federal de São Carlos - SP que não manifestarem interesse ou não comparecerem nas datas estipuladas, serão considerados desistenteda vaga no HU da Universidade Federal de São Carlos - SP - HU-UFSCar, permanecendo o candidato na mesma classificação em todas as demais listas de resultado final especificadas no item 13.5 do edital normativo.

7. A desistência ou omissão do(s) candidato(s), convocados em caráter suplementar, para o HU da Universidade Federal de São Carlos - SP - HU-UFSCar implicará na permanência, na mesma classificação, em todas as listas de resultado final especificadas no item 13.5 do edital normativo.

ARTHUR CHIORO
Presidente